



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)

Ofício nº 2923-SRI/GabSubdir/GabDir

EB: 64474.014400/2025-75

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 2 de outubro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático

giovanni.roncalli@cbtt.org.br

Avenida Menino Marcelo, sem nº, bairro Serraria

CEP 57046-000 - Maceió-Alagoas

Assunto: **resposta ao Ofício nº 080/2025, de 20 de setembro de 2025 (Exposição indevida de dados)**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da exposição de dados relatada por meio do Ofício nº 080/2025, de 20 de setembro de 2025.
2. Informo que assim que o Exército Brasileiro tomou conhecimento da exposição de dados, tornou o SisGCorp indisponível no dia 20 de setembro de 2025, mobilizando equipes responsáveis para resolver o problema de programação do sistema em caráter de urgência, o que foi executado no mesmo dia.
3. Além disso, foram adotadas as ações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, comunicando a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares afetados formalmente, conforme Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 15 de 24 de abril de 2024, ratificando seu compromisso com a legalidade, transparência e segurança institucional no exercício do controle de Produtos Controlados pelo Exército.
4. Ademais, as novas funcionalidades do SisGCorp estão em processo de atualização e ajustes técnicos, com o escopo de assegurar seu pleno funcionamento e a melhor experiência para os usuários, e no curto prazo estarão disponíveis.
5. Cumpre esclarecer, por fim, que qualquer usuário do SisGCorp pode apresentar suas demandas e/ou dúvidas a esta Diretoria por meio da Seção de Relações Institucionais da DFPC, através do telefone (61) 2035-6230 (Tenente-Coronel Galeno) ou no

site www.dfpc.eb.mil.br, por meio do formulário de Atendimento ao Usuário, e que todos os assuntos são tratados com os mesmos critérios e procedimentos que este documento está recebendo, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a atuação desta Administração Militar.

Atenciosamente,

General de Brigada ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO**, em 02/10/2025, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

00dJ-Ca4/-AQa8-O2MS